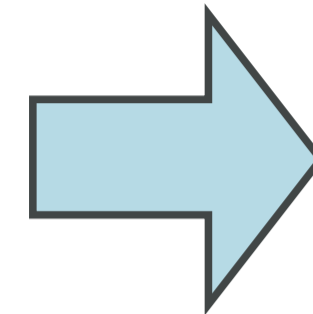


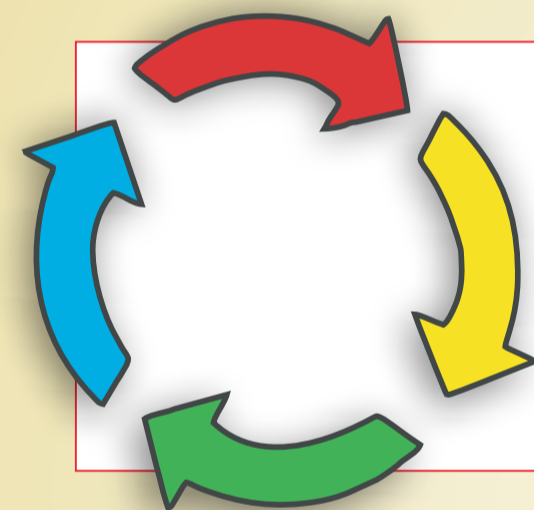
O QUE É BOLSA RECICLAGEM?



Por reconhecer os catadores de materiais recicláveis como prestadores de importante serviço ao meio ambiente, o Estado de Minas Gerais instituiu em 2011 a Lei nº 19.823 referente ao Bolsa Reciclagem

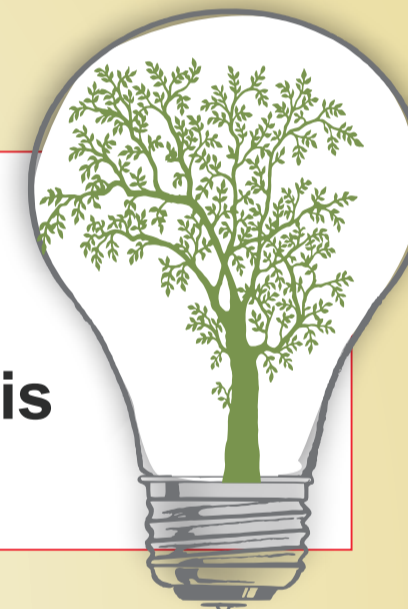


Incentivo financeiro concedido aos catadores de materiais recicláveis organizados em Associações ou Cooperativas, e tem como objetivos:



Incentivar o retorno de materiais recicláveis aos processos produtivos

Reduzir a utilização de recursos naturais e energéticos



BOLSA RECICLAGEM

Incluir socialmente os catadores de materiais recicláveis



Conheça também o Decreto nº 45.975/2012, que estabelece normas e condições para concessão do Bolsa Reciclagem.

A gestão do Bolsa Reciclagem é feita pelo Comitê Gestor constituído por representantes do Governo do Estado e por, no mínimo, 3 representantes de Cooperativas ou associações de catadores de Materiais Recicláveis por elas indicados.

Dúvidas:

FEAM

(31) 3915-1217

Cidade Administrativa

Rodovia João Paulo II, nº 4143
Serra Verde - CEP: 31630-900

